

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA



GeoAtributo - Consultadoria e Informação para o
Planeamento e Ordenamento do Território, Lda.

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
(PMEPC) do Município de Lousada

Versão 07 | setembro de 2020

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Lousada - Relatório de Ponderação da Consulta Pública
Descrição:	Relatório sumário onde se encontra identificado o período durante o qual decorreu a consulta pública, os meios que foram utilizados para sua publicitação, os contributos recolhidos durante o processo e se os mesmos foram (ou não) incorporados no plano.
Data de produção:	26 de abril de 2018
Data da última atualização:	3 de setembro de 2020
Versão:	Versão 07
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota Geógrafa (Desenvolvimento e Ambiente) Célia Mendes Geógrafa (Planeamento e Gestão do Território) Teresa Costa Geógrafa (Planeamento e Gestão do Território)
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	André Costa Serviço Municipal de Proteção Civil
Código de documento:	086
Estado do documento:	Versão para Aprovação pela Assembleia Municipal
Código do Projeto:	051130505
Nome do ficheiro digital:	PME_LOUSADA_CONS_PUB_V07.docx

ÍNDICE

Índice.....	3
Índice de Figuras.....	4
1 Introdução	5
2 Período de Consulta pública.....	6
3 Documento Publicitado e Local de Consulta.....	7
3.1 Documento Publicitado	7
3.2 Local de Consulta	8
4 Modalidades de Publicitação	11
5 Análise dos Contributos Recebidos	14
6 Conclusão.....	15

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Conteúdos do PMEPCCL submetidos a consulta pública (Preâmbulo e Parte I)	7
Figura 2: Conteúdos do PMEPCCL submetidos a consulta pública (Parte II e Parte III).....	8
Figura 3: Disponibilização do PMEPCCL no sítio oficial do Município de Lousada na Internet	9
Figura 4: Publicitação da consulta pública do PMEPCCL no Jornal TVS - Terras do Vale do Sousa	12
Figura 5: Edital da consulta pública do PMEPCCL.....	13

1 INTRODUÇÃO

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 7.º da Diretiva anexa à Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio de 2015, da Comissão Nacional de Proteção Civil, que estabelece os Critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil:

8 - A elaboração dos planos de emergência de proteção civil inclui uma fase de consulta pública das suas componentes não reservadas por um prazo não inferior a 30 dias, promovida pela entidade responsável pela elaboração do plano, a qual estabelece os meios e as formas de participação.

9 - No final da consulta pública, a entidade responsável pela elaboração do plano deverá integrar no plano as observações pertinentes apresentadas, bem como elaborar e submeter à comissão de proteção civil territorialmente competente um relatório da consulta pública no qual se explicita o período durante o qual a mesma decorreu, os meios utilizados, os contributos recolhidos e a sua incorporação no plano.

10 - O relatório referido no número anterior deve ser submetido, pela entidade responsável pela elaboração do plano, à entidade responsável pela respetiva aprovação.

Neste sentido, e de modo a dar cumprimento ao disposto na supracitada Resolução, o presente relatório apresenta a ponderação da consulta pública das componentes não reservadas [Partes I, II e III (excetuando-se o inventário de meios e recursos e a lista de contactos, cujo conteúdo é considerado reservado)] do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Lousada, adiante designado de PMEPL.

2 PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A componente não reservada (Parte I, Parte II e Parte III, excetuando -se o inventário de meios e recursos e a lista de contactos, cujo conteúdo é considerado reservado) do PMEPCCL foi submetida a uma fase de consulta pública, promovida pela Câmara Municipal de Lousada (entidade responsável pela elaboração do plano).

A discussão pública da componente não reservada do PMEPCCL decorreu durante o decorreu entre o **dia 21 de janeiro e o dia 04 de março de 2019**, tendo como objetivo a obtenção de reclamações, observações ou sugestões sobre o teor das componentes não reservadas do PMEPCCL.

3 DOCUMENTO PUBLICITADO E LOCAL DE CONSULTA

3.1 DOCUMENTO PUBLICITADO

O documento disponibilizado para consulta pública compreendia as componentes não reservadas do PMEPL, ou seja, as partes I a III, com exceção, do inventário de meios e recursos e a lista de contactos, cujo conteúdo é considerado reservado (Figura 1 e Figura 2):

Figura 1: Conteúdos do PMEPL submetidos a consulta pública (Preâmbulo e Parte I)

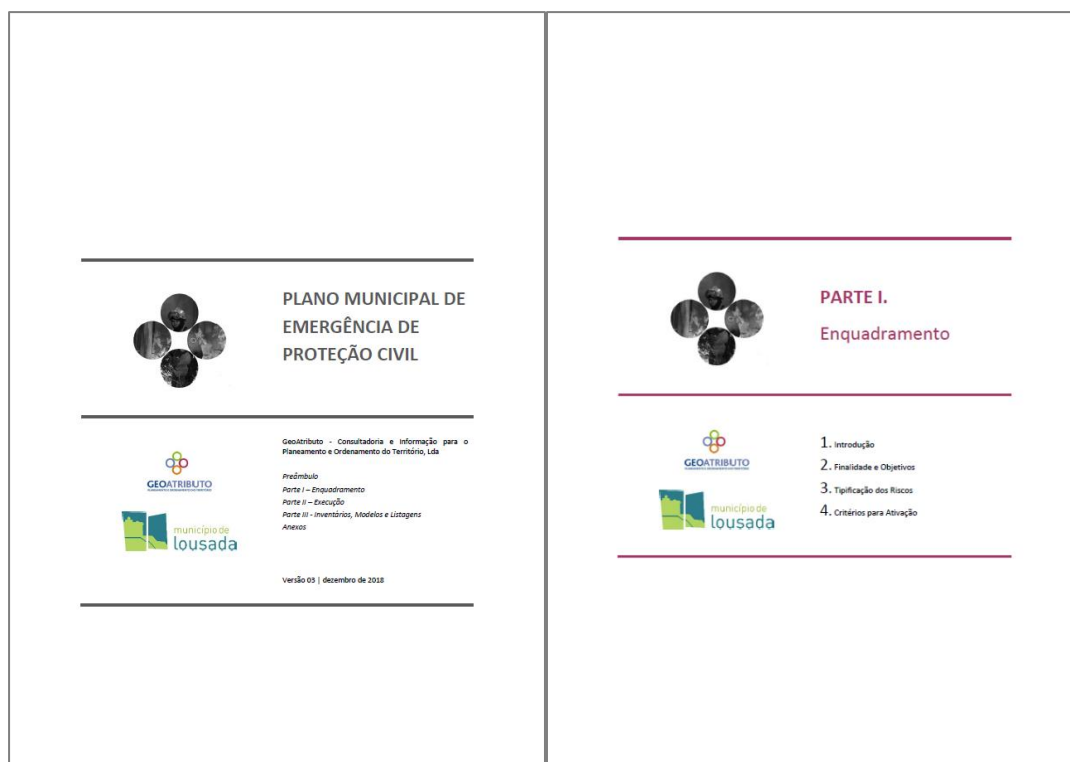


Figura 2: Conteúdos do PMEPCCL submetidos a consulta pública (Parte II e Parte III)

3.2 LOCAL DE CONSULTA

A versão impressa do documento foi disponibilizada para consulta pública no edifício da Câmara Municipal de Lousada, sito na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 4620-695 Lousada, durante as horas normais de expediente.

A versão digital do documento (Figura 3) esteve disponível para consulta pública no sítio oficial do Município na internet (www.cm-lousada.pt).

Figura 3: Disponibilização do PMEPCCL no sítio oficial do Município de Lousada na Internet



As propostas, observações ou sugestões deveriam ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lousada por via postal ou através do endereço eletrónico geral@cm-lousada.pt, dentro daquele prazo.

4 MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da consulta pública das componentes não reservadas do PMEPCCL foi feita com recurso aos seguintes meios:

- Publicitação no sítio oficial da Câmara Municipal (www.cm-lousada.pt) (Figura 3);
- Publicitação no Jornal TVS - Terras do Vale do Sousa (Figura 4);
- Afixação de editais nos locais de estilo da Câmara Municipal (Figura 5);

Figura 4: Publicitação da consulta pública do PMEPCCL no Jornal TVS - Terras do Vale do Sousa

1638 - 07 - 06/02/2019

facebook.com/tvsjornal | tvs@sapo.pt



Casos de Polícia / Vale do Sousa

Empresários de Paços e Guimarães suspeitos de fraude fiscal em prisão preventiva

Dois dos 12 suspeitos de associação criminosa, fraude fiscal, branqueamento e falsificação de documentos, entre outros ilícitos, em vários concelhos do Norte do país, vão aguardar julgamento em prisão preventiva. Segundo fonte judicial, a decisão foi tomada pelo Tribunal de Marco de Canaveses, após vários meses de audição dos detidos no âmbito da Operação Apate, incluindo durante o fim de semana.

Um dos suspeitos em prisão preventiva, presumível líder da alegada associação criminosa, é um arguido de Paços de Ferreira ligado à área da contabilidade, que apresentava antecedentes criminais.

O segundo arguido neste processo sujeito a prisão preventiva é um empresário de Guimarães.

Nove arguidos ficaram sujeitos a apresentações periódicas e privação de contacto com os demais suspeitos. Um último arguido ficou com termo de identidade e residência.

As detenções ocorreram na semana passada, no âmbito de um inquérito do Ministério Público de Paredes, que conduziu a uma operação da Polícia Judiciária para cumprimento de mandados de detenção e de buscas pela "má prática dos crimes de fraude fiscal, falsificação, branqueamento, burla tributária, fraude contra a Segurança Social e falsificação de documentos.

Os detidos são empresários de vários ramos de atividade, oito do sexo masculino e quatro do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 25 e os 55 anos, "fortemente indiciados pela prática dos referidos crimes".

Segundo a PJ, a operação incluiu 40 buscas domiciliárias e não domiciliárias, nos concelhos de Paços de Ferreira, Paredes, Felgueiras, Porto, Vila Nova de Gaia, Santo Tirso, Guimarães, Maia e Marco de Canaveses.

De acordo com a investigação da Polícia Judiciária, em articulação com a Autoridade Tributária, "o presumível líder desta associação criminosa, proprietário de gabinetes de contabilidade, em contacto com terceiros, no período compreendido entre 2016 e 2018, manteve uma prática reiterada e constante de comportamentos tendentes à obtenção de benefícios fiscais indevidos para os seus clientes, nomeadamente em reembolsos de IVA e na diminuição artificial da matéria coletável para efeitos de IRC, colhendo desse modo proveitos e benefícios a que sabia não ter direito".

Para o efeito, segundo a autoridade policial, terão sido "declarados dados falsos à Autoridade Tributária, emitindo faturas de compras e prestações de serviços, por meios informáticos, em nome de sujeitos passivos cuja contabilidade tinham a seu cargo".

Com aquele esquema criminoso, aquela alegada associação criminosa e o grupo de sociedades envolvidas terá lesado o Estado Português em cerca de dois milhões de euros. No decurso da operação policial, foram apreendidas várias viaturas, equipamentos informáticos, telemóveis e documentação contabilística e fiscal.

Precisa-se

Funcionária

Com experiência
em confecção de cortinas
PARA LOUSADA
Tlm. 969 511 021

TVS n.º 1638 - 6 a 12 de fevereiro de 2019



município de
lousada

Edital n.º 16/2019

Pedro Daniel Machado Gomes, Licenciado em Direito, Presidente da Câmara Municipal de Lousada, torna público nos termos do número B do artigo 7.º da Resolução 30/2015 da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada em Diário da República n.º 88, II Série de 07 de maio de 2015, que se encontra aberto a consulta pública por um período de 30 dias, a contar da data deste edital, as componentes não reservadas (Parte I, II, III) do PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE LOUSADA (PMEPCCL).

O referido plano encontra-se à disposição do público para consulta, no Edifício dos Serviços Técnicos Câmara Municipal - Secretaria do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, sito na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 4620-695 Lousada, concelho de Lousada, durante as horas normais de expediente e no sítio oficial do município na Internet em www.cm-lousada.pt.

As propostas, observações ou sugestões deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal por via postal ou através do endereço eletrónico geral@cm-lousada.pt, dentro daquele prazo.

Para constar se lavrou o presente edital e outros do mesmo teor que vão ser afixados nos lugares do costume, bem como na página oficial da Câmara Municipal de Lousada em www.cm-lousada.pt.

Lousada, 21 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Cruzes colocadas na EN 106 em Penafiel para lembrar vítimas e urgência do IC35

Centenas de cruzeiros brancos foram colocadas na madrugada de terça para quarta-feira por populares ao longo da EN 106, em Penafiel, para recordar as vítimas da estrada e reforçar a urgência da construção do IC35, disse um dos promotores da iniciativa.

"O que nos faz tomar esta posição, que é uma amargura, é uma forma simples, mas objetiva de conseguirmos passar a mensagem", reforçou, apelando aos políticos para que façam justiça neste caso, construindo o IC35, infraestrutura rodoviária prometida há décadas.

O porta-voz dos populares lembrou a importância do IC35, nomeadamente o seu papel na segurança e na melhoria da qualidade de vida dos habitantes da zona.

TVS n.º 1638 - 6 a 12 de fevereiro de 2019



Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este
Juízo Local Cível de Lousada
Palácio da Justiça - Av. Sr. Ailton

Figura 5: Edital da consulta pública do PMEPCl



município de
lousada

Edital n.º 16/2019

Pedro Daniel Machado Gomes, Licenciado em Direito, Presidente da Câmara Municipal de Lousada: _____

Torna público nos termos do número 8 do artigo 7.º da Resolução 30/2015 da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada em Diário da república n.º 88, II Série de 07 de maio de 2015, que se encontra aberto a consulta pública por um período de 30 dias, a contar da data deste edital, as componentes não reservadas (Parte I, II, III) do **PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE LOUSADA (PMEPCl)**. _____

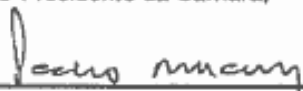
O referido plano encontra-se à disposição do público para consulta, no Edifício dos Serviços Técnicos Câmara Municipal – Secretaria do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, sito na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 4620-695 Lousada, concelho de Lousada, durante as horas normais de expediente e no sítio oficial do município na Internet em www.cm-lousada.pt. _____

As propostas, observações ou sugestões deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal por via postal ou através do endereço eletrónico geral@cm-lousada.pt, dentro daquele prazo. _____

Para constar se lavrou o presente edital e outros do mesmo teor que vão ser afixados nos lugares do costume, bem como na página oficial da Câmara Municipal de Lousada em www.cm-lousada.pt. _____

Lousada, 21 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,



Dr. Pedro Daniel Machado Gomes

5 ANÁLISE DOS CONTRIBUTOS RECEBIDOS

Durante o período de consulta pública, o qual decorreu entre o **dia 21 de janeiro e o dia 04 de março de 2019**, não foram remetidos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lousada contributos ao PMEPC.

6 CONCLUSÃO

De acordo com a Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), o PMEPCCL é um documento formal no qual se encontram definidas as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil.

A etapa de elaboração do PMEPCCL englobou uma fase de consulta pública das componentes não reservadas por um prazo não inferior a 30 dias, promovida pela entidade responsável pela sua elaboração (Câmara Municipal de Lousada), a qual estabeleceu os meios e a forma de participação na mesma.

Na sequência do referido anteriormente, importa ressaltar que durante o período de consulta pública, o qual decorreu entre **dia 21 de janeiro e o dia 04 de março de 2019**, não foi recolhido qualquer contributo ao conteúdo do PMEPCCL.